



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 194, DE 28 DE MAIO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **CELIO BALASSO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Informática, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 27/02/2025 a 26/02/2026, a contar do dia 27/05/2026 devendo retornar à sua respectiva função em 11/06/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 27/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 28 de maio de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal